

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada

Em 15/07/19

Proposição

☒ Aprovada ☐ Maloria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Fixa o número de Vereadores
para a legislatura de 2021/2024.

Presidente

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

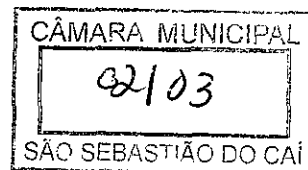
Art. 1º É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em
2020, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí,

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa da Câmara submete à apreciação dos Senhores Vereadores o
projeto de decreto legislativo acima, que fixa o número de Vereadores para a legislatura de
2021 a 2024, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Nossa proposta está embasada nos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (documento anexo) e deve ser aprovada até o final desta sessão legislativa.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente


Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice- Presidente


Ver^a. MARÍLIA LEÃO FORTES
1^a Secretária Designada



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul

Av. Augusto De Carvalho, 1205 - Praia De Belas

90010-390 - Porto Alegre - RS

Tel.: (0XX51) 3778.5102

Fax.:

<http://www.ibge.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 075/19
Rec. 25.06.19

CÂMARA MUNICIPAL
03/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ofício IBGE/UE/RS nº 153/2019.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2019.

Certifico, a requerimento do Senhor Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES – Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí –, datado de 13/06/2019, protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE sob o número 169, de 13/06/2019, com a finalidade de fixar o número de vereadores para a próxima legislatura, que a população residente, de acordo com as Estimativas de População de 01/07/2018, para o Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, é de 25.467 habitantes.

Atenciosamente,


JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul